



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**



**EDITAL Nº. 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 16/02/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008, Portarias nº .991 de 11/08/0 e nº.1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicadas no DOU de 12/08/2008 e 07/10/2008, respectivamente A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexo I e II

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia do período previsto para as inscrições, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

1- Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente; Diploma de Graduação em curso superior de duração plena devidamente reconhecido e registrado no órgão competente, ou, na falta do diploma, certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhada do histórico escolar, expedidos pela instituição onde o candidato cursou o nível Superior, bem como título de Especialista, no caso para Professor Auxiliar com Especialização.

2 - Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;

3 - Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;

4 - Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

5 - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

6 - Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

7 - Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto, Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente, Nível I é de R\$ 100,00, - Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.

VI-O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. [23/2007/CONSU/UFFS](http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf), (disponível no site <http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf>) e pelas Portarias de nº. 1501/08, 1.503/08, 74/09 e 101/09, e serão constituídos das seguintes provas:

1 – Prova de títulos

2 – Prova escrita

3 – Prova didática

4 – Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

VII - A Remuneração inicial bruta para o cargo: Professor Adjunto Nível I -DE - \$ 6.722,85 (Seis mil, setecentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos), Para o cargo de Professor Assistente, Nível I – DE – R\$ 4.442,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e para Professor Assistente, Nível I – 40 horas – 2.766,96 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

VIII - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

IX – Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.

X - O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.

XI. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

XII-. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

### ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
<b>Educação</b>	<b>01</b>	Doutor em Educação	Práticas Educativas (Crianças, Adolescentes, Jovens e adultos	Linguística Aplicada à Alfabetização; Alfabetização; Alfabetização Matemática; Arte/Educação; Educação e Corporalidade; Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do EF; F;	<b>DE</b>
<b>Administração</b>	<b>01</b>	Mestre em Administração ou Áreas afins	Administração financeira e Orçamentária	Matemática Financeira Aplicada à Administração e Administração Financeira I e II	DE
<b>Psicologia</b>	<b>01</b>	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Filosofia	Psicologia Geral, Teorias e Sistemas.	Psicologia geral; Teorias e Sistemas em Psicologia III (Matriz Fenomenológica-Existencial); Ética Profissional; Tópicos Especiais em Psicologia Geral, Teorias e Sistemas	DE
<b>Economia</b>	<b>01</b>	Mestre em Economia	Métodos Quantitativos		DE
<b>Engenharia Florestal</b>	<b>01</b>	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Economia ou áreas afins	Economia Florestal	Economia de Recursos Florestais; Elaboração e Análise de Projetos Florestais.	DE
<b>Engenharia da Produção</b>	<b>02</b>	Mestre em Engenharia de Produção ou áreas afins	Engenharia da Produção		DE
<b>Artes e comunicação Social</b>	<b>01</b>	Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais e/ou áreas afins ou Bacharelado em História da Arte e Mestrado em História da Arte e/ou áreas afins ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes e/ou áreas afins	Arte no Brasil		DE
<b>Artes e Comunicação Social</b>	<b>01</b>	Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Comunicação social		Teoria da Imagem; linguagem Cinematográfica e Audiovisual; Estética e Cultura de Massas; Legislação e Mercado Audiovisual	DE

		e/ou áreas afins			
--	--	------------------	--	--	--

### ANEXO II – Campus da Saúde

Depto	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Medicina	01	Graduação em Medicina, Pediatria com Mestrado na área da saúde	Medicina da Criança	Pediatria I e II e Internato em Pediatria	40
Medicina	01	Graduação Medicina, Especialista em Oncologia com Mestrado na área da saúde	Clínica Médica	Medicina I e II Internato em Clínica Médica (área de concentração Hematologia)	40
Medicina	01	Graduação Medicina, Especialista em Geriatria com Mestrado na área da saúde	Clínica Médica	Medicina Interna I e II, Internato em Clínica Médica (área de concentração Geriatria)	40
Medicina	01	Medicina, Especialista em Oncologia com Mestrado na área da saúde	Clínica Médica	Medicina Interna I e II, Internato em Clínica Médica (área de concentração Oncologia)	40

.....

## Anexo III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL



### REQUERIMENTO

SR. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no

Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de \_\_\_\_\_, na

categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino

\_\_\_\_\_ Abrangendo as

disciplinas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para o

Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_, conforme consta no Edital nº. \_\_\_\_\_/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades  
Especiais) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_